



ATA Nº 04 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

UNIDADE FACFAN

CURSO DE NUTRIÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniu-se via plataforma GoogleMeeting (<https://meet.google.com/qmb-vbcz-iop>) a Comissão Especial do Curso de Nutrição da Unidade FACFAN, instituída pela Portaria nº 29, de 03/12/2021, retificada pela PORTARIA Nº 7-GAB/FACFAN/UFMS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022, da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021 (retificado pelo EDITAL CONJUNTO DE DIVULGAÇÃO Nº 38-PROGRAD/PROGEP/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO); e EDITAL Nº 38/2021 - FACFAN/UFMS (retificado pelo EDITAL Nº 39/2021 - FACFAN/UFMS);** e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTA nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.034464/2021-90, na presença dos candidatos **(RAFAEL CARVALHO DO LAGO)**, para procederem a realização da prova didática, na área/subárea ALIMENTAÇÃO COLETIVA/ NUTRIÇÃO DO ESPORTE, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
RAFAEL CARVALHO DO LAGO	85,0	90,0	80,0	255,0	Classificado

Encerrados os trabalhos, eu, **TAIZ SIQUEIRA PINTO**, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

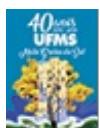


Documento assinado eletronicamente por **Camila Medeiros da Silva Mazzetti, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 13:17, conforme horário

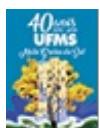


assinatura
eletrônica

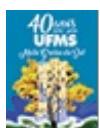
oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Zanoni Consolo, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiz Siqueira Pinto, Técnico de Laboratório Área**, em 09/02/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079411** e o código CRC **2F120A3E**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034464/2021-90

SEI nº 3079411